



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Edital nº 88, de 20 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de Novembro de 2017.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

- 1) **Área do concurso:** Química Inorgânica
- 2) **Classe:** Adjunto A - Dedicção Exclusiva
- 3) **Perfil do candidato:** Doutor em Química ou áreas afins.

3.1 Os candidatos interessados em participar do certame devem entrar em contato com o Departamento de Química Fundamental para maiores esclarecimentos sobre o perfil e titulação acadêmica exigidos acima, inclusive sobre as áreas afins. Contato: 81-2126-8444 e emailsecgdqf@ufpe.br

- 4) Além dos documentos previstos no item 2.8 do Edital, exigir-se-á dos candidatos no ato da inscrição:
 - a) Memorial descrevendo as atividades científicas, acadêmicas e profissionais do candidato, devendo:
 - (1) Apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação acadêmica ou profissional tenha sido relevante;
 - (2) Estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;
 - (3) Discutir os resultados alcançados;
 - (4) Sistematizar a importância da contribuição realizada;
 - (5) Identificar os possíveis desdobramentos, impactos e as consequências dessa contribuição.
 - b) Cópias integrais de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos dez anos, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros;
 - (1) No caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas e número identificador de objetos digitais (DOI);
 - (2) No caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e do comprovante de sua aceitação definitiva;

- (3) Não serão aceitos e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação;
- c) Cópias de documentos comprobatórios de teses e dissertações orientadas pelo candidato e defendidas com sucesso;
- d) Cópias de termos de concessão de bolsas de iniciação científica sob orientação do candidato;
- e) Cópias de termos de concessão de bolsas de pós-doutorado sob supervisão do candidato;
- f) Cópia da ficha catalográfica de cada livro redigido e publicado pelo candidato nos últimos dez anos;
- g) Cópia da ficha catalográfica de cada capítulo de livro redigido e publicado pelo candidato nos últimos dez anos;
- h) Cópia de cada pedido de privilégio de patente ou patente depositada pelo candidato, nos últimos dez anos, junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres.

5) Etapas

O concurso constará das seguintes etapas com seus respectivos pesos:

ETAPAS	PESO CLASSE ADJUNTO A
Prova Escrita	3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	3
Julgamento de títulos	4

- a) Os documentos avaliados: prova escrita, memorial e curriculum vitae poderão ser redigidos em português ou inglês.
- b) A prova didática e defesa de memorial poderá ser realizada em português ou inglês.
- I. A prova didática seguirá o item 3.15 a 3.45 do edital de abertura. Após o encerramento da aula didática, a comissão examinadora arguirá o candidato por até 30 minutos;
 - II. A defesa de memorial constará de uma apresentação oral de até 30 minutos seguida da arguição do candidato pela banca examinadora por até 30 minutos.

6) Programa do concurso:

- a) Simetria e teoria de grupos
- b) Química e espectroscopia dos íons lantanídeos
- c) Uma visão inorgânica da química supramolecular
- d) Química dos metais de transição

- e) A química inorgânica no estado sólido
- f) Organometálicos
- g) Estratégias sintéticas e caracterização de compostos inorgânicos
- h) Mecanismos de reações inorgânicas
- i) Uma visão inorgânica da catálise
- j) Bioinorgânica

7) Tabela de Pontuação da Prova de Títulos

a) No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das atividades descritas no quadro a seguir, ponderadas pelos respectivos pesos:

Atividade	Peso
<p>I. Experiência de magistério na graduação ou pós-graduação</p> <p>As atividades de magistério serão avaliadas com base na carga horária ministrada, na diversidade de assuntos e/ou disciplinas, na qualidade e nível dos cursos, metodologias didáticas e de avaliações;</p>	2,0
<p>II. Produção científica, técnica e de extensão, nos últimos dez anos, subdivida em:</p>	6,0
<p><i>II.1) Trabalhos publicados, patentes depositadas, livros, e capítulos de livros na área;</i></p>	5,0
<p>(1) Os trabalhos publicados serão avaliados com base no Qualis Periódicos CAPES da área de Química, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e no enquadramento do trabalho na área do concurso. Em caso de periódicos que não constem no Qualis Periódicos CAPES, serão considerados os critérios de classificação da área de Química para o Qualis Periódicos CAPES;</p>	
<p>(2) Os livros ou capítulos de livros publicados serão avaliados com base no Qualis Livros CAPES da área de Química, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e no enquadramento do livro na área do concurso. Em caso de livros que não constem no Qualis Livros CAPES, serão considerados os critérios de classificação da área de Química para o Qualis Livros CAPES, além da editora do livro, do</p>	

corpo editorial e no âmbito da sua circulação;	
(3) As patentes serão avaliadas com base no seu âmbito, seu licenciamento, na qualidade e relevância da contribuição científica do candidato, e no enquadramento da patente na área do concurso;	
II.2) Trabalhos apresentados em eventos científicos da área;	
Os trabalhos apresentados em eventos científicos serão avaliados com base na qualidade e relevância do evento, na contribuição científica do candidato para o trabalho, na forma de apresentação, e no enquadramento trabalho publicado na área do concurso;	0,5
II.3) Participação em projetos, programas e ações de extensão e pesquisa na área;	
As participações serão avaliadas com base na relevância do projeto/programa/ação, na forma de participação, e no enquadramento do projeto/programa/ação na área do concurso;	0,5
III. Exercício de atividades ligadas à administração universitária;	
As atividades administrativas serão avaliadas com base no cargo exercido, tempo de exercício, e no impacto das ações no exercício;	0,5
IV. Atividades profissionais ligadas a área do concurso como vínculo empregatício com indústria e/ou com instituição de pesquisa e/ou ensino, pós-doutoramento ou equivalente;	
As atividades profissionais serão avaliadas com base no tipo de atividade exercida, na qualidade e reputação da indústria ou instituição, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato;	1,0
V. Outras atividades correlatas;	
(1) Serão consideradas atividades correlatas aquelas relacionadas à orientação e coorientação na formação científica e acadêmica de recursos humanos nos níveis de iniciação científica, mestrado e doutorado, assim como a supervisão de pós-doutorado;	0,5

(2) As atividades correlatas serão avaliadas com base no tipo de atividade, no tempo de exercício da atividade, e no impacto da atividade na experiência profissional do candidato.	
---	--

8) Julgamento das Inscrições

- a) Em concordância com o item 2.11 do edital de abertura, as inscrições que não se enquadrem no perfil da área do concurso serão indeferidas;
- b) O julgamento das inscrições será realizado pela Comissão do Concurso com base no perfil descrito no mesmo Edital;
- c) O julgamento das inscrições realizada pela Comissão do Concurso será analisado e aprovado pelo Pleno do Departamento.